



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PROPPG Nº 06/2026

PROJETO PDC - EMBRAPII IFG

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS torna público o presente Aviso de Abertura de Vagas, destinado a Pesquisador(a) Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudantes do IFG, credenciadas(os) no **Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG**, para atuarem como bolsistas no projeto de PD&I “Desenvolvimento de Plataforma IoT de Baixo Custo para Caracterização de Módulos Fotovoltaicos - PDC” desenvolvido pela Unidade Embrapii-IFG nos termos do Edital PROPPG nº 30/2026 e Edital PROPPG nº 31/2026.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Aviso tem por fundamento o Edital PROPPG nº 30/2026, de 28 de maio de 2026, e o Edital PROPPG nº 31/2026, de 28 de maio de 2026, que institui o Banco de Especialistas do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG/PROPPG) e estabelece normas para o credenciamento de servidoras(es) nas categorias Pesquisador(a) Servidor ou Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudantes do IFG.

1.2. Os recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas são oriundos da Embrapii e associados ao desenvolvimento do projeto de PD&I “Desenvolvimento de Plataforma IoT de Baixo Custo para Caracterização de Módulos Fotovoltaicos - PDC”.

2. OBJETO

2.1. Tornar pública a abertura de vagas para seleção de Pesquisador(a) Servidor ou Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudante do IFG, para composição da equipe técnica de desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de Plataforma IoT de Baixo Custo para Caracterização de Módulos Fotovoltaicos - PDC” desenvolvido pela Unidade Embrapii-IFG, nas categorias e funções especificadas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso.

3. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS

3.1. Poderão ser convocados para entrevista de seleção Pesquisador(a) Servidor ou Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudante do IFG que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. Esteja com inscrição validada no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, nos termos dos Editais PROPPG nº 30/2026 e PROPPG nº 31/2026;
- b. Possua perfil compatível com uma das vagas descritas no Quadro 1 deste Aviso; e
- c. Atenda aos requisitos de disponibilidade de carga horária, conforme a categoria de inscrição.

3.2. A entrevista não garante direito subjetivo à convocação, seleção ou percepção de bolsa ou remuneração adicional, conforme o disposto no item 1.3.1 dos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026.

4. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS

4.1. As posições disponíveis, por categoria, são as seguintes:

Quadro 1. Descrição das funções e perfis das vagas ofertadas neste aviso.

Nº	Função	Requisitos desejáveis	Vagas
PQ	Pesquisador	Profissional de nível superior com formação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação, com experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica relacionadas a sistemas elétricos, sistemas fotovoltaicos, instrumentação, aquisição e processamento de dados, sistemas embarcados, Internet das Coisas (IoT) ou tecnologias correlatas ao objeto do projeto. É desejável experiência prévia em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, especialmente envolvendo desenvolvimento e integração de protótipos, sistemas de monitoramento, aquisição de grandezas elétricas e ambientais, comunicação de dados e/ou plataformas computacionais. O pesquisador deverá possuir disponibilidade para desenvolver atividades presenciais no Laboratório de Fontes Renováveis de Energia do IFG – Câmpus Itumbiara, incluindo desenvolvimento, montagem, integração, ensaios, validação e acompanhamento experimental dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto. Diferenciais para seleção: experiência anterior em projetos de IC e/ou TCC envolvendo sistemas fotovoltaicos; desenvolvimento de hardware e/ou software; microcontroladores; instrumentação e aquisição de dados; protocolos de comunicação; banco de dados e aplicações em nuvem; desenvolvimento de interfaces de monitoramento; participação anterior em projetos de P&D&I; produção técnica ou científica relacionada às áreas do projeto.	1
ES-IT	Estudante - Iniciação Tecnológica	Estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação do IFG – Câmpus Itumbiara, com interesse e experiência em atividades relacionadas a sistemas fotovoltaicos, eletrônica, instrumentação, sistemas embarcados, microcontroladores, programação, aquisição e análise de dados ou áreas correlatas ao projeto. É desejável experiência prévia em projetos de pesquisa, iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão ou desenvolvimento tecnológico, preferencialmente envolvendo atividades experimentais, desenvolvimento de protótipos, sistemas fotovoltaicos, aquisição de grandezas elétricas, programação, integração entre hardware e software ou análise de dados. O estudante deverá possuir disponibilidade para desenvolver atividades presenciais no Laboratório de Fontes Renováveis de Energia do IFG – Câmpus Itumbiara, participando das diferentes etapas do projeto, incluindo montagem e integração de componentes, programação, realização de ensaios, aquisição e análise de dados, testes experimentais, validação dos sistemas desenvolvidos e documentação das atividades realizadas.	2

5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. Os valores das bolsas, a duração das bolsas e a carga horária de dedicação às atividades estão descritos no Quadro 2 deste aviso.

Quadro 2. Detalhamento de carga horária, da duração e do valor mensal das bolsas.

Tipo de bolsa	Carga horária de dedicação	Duração da bolsa (meses)	Valor mensal da bolsa
PQ	10h em formato presencial	12	R\$ 2400,00
ES-IT	20h em formato presencial	12	R\$ 1200,00

5.2. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso a qualquer momento em razão de indisponibilidade orçamentária ou de descumprimento do Plano de Trabalho.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreende as etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, conforme regulamentado nos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026, e seus Anexos.

6.2. Da Banca Avaliadora:

- A Entrevista será conduzida pelo coordenador do projeto e um representante da Unidade Embrapii - IFG.
- Os membros da banca assinarão declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse em relação a qualquer candidata(o), previamente à realização das entrevistas.
- O formulário de avaliação será padronizado e aplicado igualmente a todas(os) as(os) candidatas(os) da mesma posição.

6.3. Da Avaliação Curricular:

- A pontuação curricular será atribuída conforme os critérios e pesos definidos no Quadro I dos Editais PROPPG nº30/2026 e nº31/2026 .
- O resultado será publicado com pontuação discriminada por candidata(o), acompanhado da convocação para entrevista e dos respectivos horários individuais.

6.4. Da Entrevista - critérios e pontuação máxima:

- 6.4.1. Os critérios para pontuação na entrevista, por categoria, são os seguintes:

Quadro 3. Critérios e pontuação máxima na entrevista, para a categoria Pesquisador(a) Servidor ou Colaborador(a) Externo(a) ao IFG e estudantes do IFG.

Item	Critério	Pontuação Máxima
1	Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga	40
2	Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão	30
3		

	Capacidade de trabalhar em equipe	30
Item	Critério	Pontuação Máxima
	TOTAL	100 pontos

6.5. Da Pontuação Final:

a) A pontuação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela seguinte fórmula: **PontFinal = (PontAnáliseCurricular × 60 + PontEntrevista × 40) / 100**, nos termos dos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026.

6.6. Do Desempate:

a) Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente: a) candidata(o) com maior pontuação na Avaliação Curricular; b) candidata(o) com maior pontuação na Entrevista; c) candidata(o) com maior idade.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 4. Cronograma do processo seletivo com as etapas e responsáveis.

Data / Período	Etapas	Responsável / Canal
08/09/2026	Publicação do Aviso no site da PROPPG na aba editais (https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao)	PROPPG / Polo de Inovação Site da PROPPG e e-mail institucional
08 e 09/08/2026	Período de atualização de dados na Plataforma do Banco de Especialista. Nesse período serão permitidas as inscrições de colaboradores externos e estudantes do IFG que ainda não realizaram o cadastro.	Candidata(o)
10/08/2026	Análise curricular e validação das inscrições do banco de especialistas.	Polo de Inovação / Unidade Embrapii-IFG
10/08/2026	Publicação da Lista de candidatos(as) inscritos(as) do Banco de Especialistas que atendem ao perfil listado no Quadro 1 deste aviso. Envio de e-mail a esses candidatos, a fim de confirmar o interesse em participar da etapa de entrevista.	PROPPG / Unidade Embrapii-IFG e e-mail institucional
11 a 13/09/2026	Período para os candidatos responderem ao e-mail enviado no item anterior, confirmando o interesse de participar da entrevista.	Candidata(o)
14/09/2026	Publicação do resultado da Avaliação Curricular (pontuação por candidato) e convocação para entrevista com horários individuais. A entrevista será realizada pelo Google Meet e o link será enviado diretamente para o e-mail do candidato(a).	PROPPG / Polo de Inovação / Unidade Embrapii-IFG Site da PROPPG e e-mail institucional

15/09/2026 - até as 14h Data / Período	Entrevistas Etapa	Banca Avaliadora Responsável / Canal
15/09/2026 - após as 16h	Publicação do resultado preliminar (PontFinal discriminado por posição e candidata(o))	Site da PROPPG e e-mail institucional
16/09/2026	Prazo para interposição de recursos	Candidata(o) via e-mail indicado no item 8 deste Aviso (rh.embrapii@ifg.edu.br)
17/09/2026	Publicação do resultado final.	Site da PROPPG e e-mail institucional

7.2. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática da candidata ou do candidato.

8. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

8.1. A(o) candidata(o) interessada(o) deverá confirmar sua participação conforme cronograma (Quadro 4), por mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: **rh.embrapii@ifg.edu.br**, respondendo ao e-mail enviado pela Unidade Embrapii-IFG.

8.2. A não confirmação dentro do prazo estabelecido (Quadro 4) implicará desistência tácita desta rodada, sem prejuízo de participação em chamadas futuras.

8.3. O horário e o link da entrevista serão comunicados individualmente por e-mail na publicação do resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma (Quadro 4).

9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a candidata ou o candidato terá prazo conforme cronograma (Quadro 4) para interpor recurso, mediante e-mail para o endereço indicado no item 8.1, com o seguinte assunto:

RECURSO — AVISO PROPPG 06/2026 — [NOME COMPLETO] — POSIÇÃO Nº [XX]

9.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando objetivamente o ponto contestado e a respectiva justificativa.

9.3. Os recursos serão analisados pela banca avaliadora, e o resultado definitivo será publicado conforme o cronograma deste Aviso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação nesta seleção é voluntária. O candidato ou candidata pode, a qualquer tempo, desistir de sua candidatura, sem qualquer penalidade.

9.2. A remuneração ocorrerá por meio de pagamento de bolsa conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão da Unidade Embrapii e pela PROPPG, com amparo nos Editais PROPPG nº 30/2026 e nº 31/2026.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Escobar de Oliveira

Coordenador do Projeto

(assinado eletronicamente)

Karla de Aleluia Batista

Diretora do Polo de Inovação

Portaria nº 1.006/2026

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Escobar de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2026 15:43:26.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 08/09/2026 15:36:21.
- **Karla de Aleluia Batista**, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM, em 08/09/2026 15:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818141

Código de Autenticação: cbfc8143f6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados